DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
18 de Novembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
137º DA REPÚBLICA
Nº 36.845

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

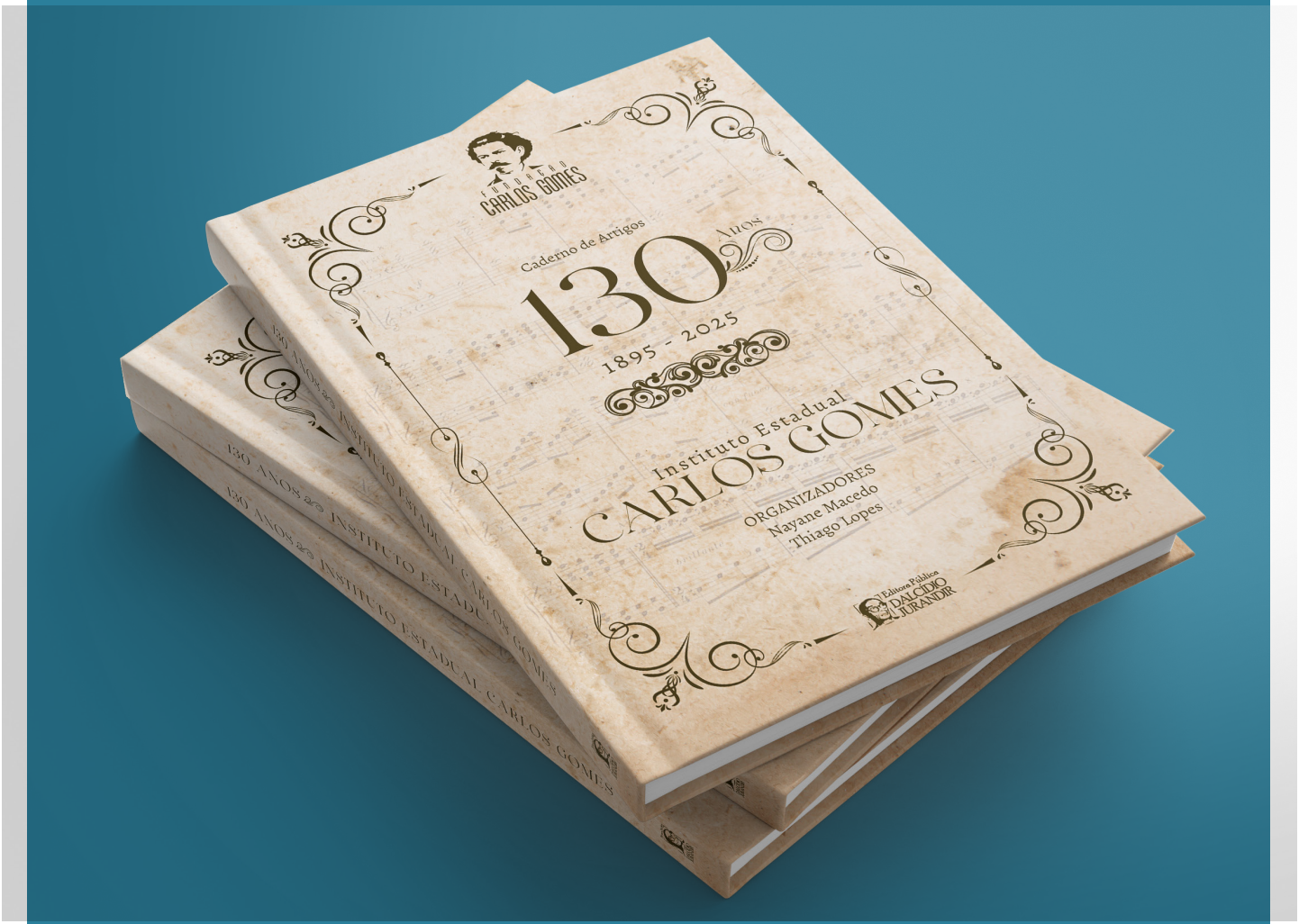
EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5

Conheça o novo lançamento da
Editora Pública Dalcídio Jurandir

Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Caderno de Artigos
130 ANOS
(1895-2025)

Organizadores
Nayane Macedo
Thiago Lopes



Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5762, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 8.231.866,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.231.866,15 (Oito milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SEINFRA	01704000026	449092	3.231.866,15
4810112364150688 66 - SECTET	01501000001	335041	5.000.000,00
		TOTAL	8.231.866,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

***Republicado por ter sáido com incorreção no Doe nº 36.831, de 10 de novembro de 2026.**

DECRETO Nº 5787, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 1.057.376,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.057.376,71 (Um milhão cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
5920114422152822 89 - IMETROPARÁ	02700000060	339033	798.339,71
6820108243150583 93 - FASEPA	02501000061	339039	257.190,00
9010110302150788 83 - FES	02600000049	339033	1.847,00
		TOTAL	1.057.376,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5790, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 78.279.314,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 78.279.314,27 (Setenta e oito milhões duzentos e setenta e nove mil e trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1510113391151275 90 - SECULT	01500000001	449039	1.500.000,00
1610112361151189 04 - SEDUC	01540107043	319004	4.080.000,00
1610112361151189 04 - SEDUC	01540107043	319011	6.045.706,56
1610112361151189 04 - SEDUC	01540107043	319016	3.000.000,00
1610112362151189 06 - SEDUC	01540000043	339046	4.051.828,89
1710228845000030 66 - Enc. SEFA	01500000001	459065	38.300.000,00
2110106181151089 93 - SEGUP	01500000001	339014	100.000,00
2110106181151089 93 - SEGUP	01500000001	339015	200.000,00
2610106122129783 13 - PMPA	01500000001	339019	5.891.700,86
2910126122129783 38 - SEINFRA	01500000001	334041	3.000.000,00
2910126122129783 39 - SEINFRA	01500000001	339092	2.909,12
3110106122129783 13 - CBM	01500000001	339019	2.200.000,00
3110106331129783 11 - CBM	01500000001	339046	1.000.000,00
3620114422150082 11 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	980.000,00
4310108331129783 11 - SEASTER	01500000001	339046	550.000,00
4720113122129783 39 - FCG	01500000001	319004	65.300,00
5520123122129746 68 - PRODEPA	01501000061	339030	14.572,41
5520123122129783 38 - PRODEPA	01501000061	339039	2.385.427,59
5520123126150822 51 - PRODEPA	01501000061	339040	1.200.000,00
5520128846000090 10 - PRODEPA	01501000061	319091	400.000,00
5920114451150877 22 - IMETROPARÁ	01700000060	449051	404.128,03
6520124122129783 39 - FUNTELPA	01500000001	319011	1.899.249,27
9110104122129783 38 - SEPLAD	01500000001	449052	30.000,00
9110104422150088 05 - SEPLAD	01500000001	339037	149.685,65
9110104422150088 05 - SEPLAD	01500000001	339039	478.805,89
9220120331129783 11 - ADEPARÁ	01500000001	339046	350.000,00
		TOTAL	78.279.314,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710104121150888 90 - SEOP	01500000001	444042	4.604.035,49
0710115695152823 51 - SEOP	01500000001	444042	1.287.665,37
1610112122129783 16 - SEDUC	01540107043	319013	1.248.769,74
1610112122129783 16 - SEDUC	01540107043	319113	668.620,41
1610112122129783 39 - SEDUC	01540000043	339049	400.000,00
1610112331129781 11 - SEDUC	01540000043	339046	3.651.828,89
1610112361151189 04 - SEDUC	01540107043	319113	3.582.190,11
1610112366151121 85 - SEDUC	01540107043	319004	4.400.000,00
1610112366151121 85 - SEDUC	01540107043	319011	3.056.126,30
1610112366151121 85 - SEDUC	01540107043	319016	170.000,00
1710104331129783 11 - SEFA	01500000001	339046	422.196,79
1710228845000090 06 - Enc. SEFA	01500000001	329021	5.780.000,00
1710228845000030 66 - Enc. SEFA	41500000001	459065	7.950.000,00
1710228845000030 66 - Enc. SEFA	61500000001	459065	30.350.000,00
2910126122129746 68 - SEINFRA	01500000001	339092	2.909,12
4010106122129783 39 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	1.899.249,27
4010106331129783 11 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339046	207.148,36
4310108331129783 12 - SEASTER	01500000001	339049	550.000,00
5620121122129783 39 - ITERPA	01500000001	319011	65.300,00
5620121541152722 17 - ITERPA	01501000061	339014	4.000.000,00
5820123331129783 11 - CEASA	01500000001	339046	462.990,63
5920114122129783 38 - IMETROPARÁ	01700000060	449052	404.128,03
9110104122129783 38 - SEPLAD	01500000001	339035	30.000,00
9110104122129783 38 - SEPLAD	01500000001	339037	149.685,65
9110104331150888 89 - SEPLAD	01500000001	339030	196.163,89
9110104331150888 89 - SEPLAD	01500000001	339039	282.642,00
9220120122129783 38 - ADEPARÁ	01500000001	339037	350.000,00
9220120331129783 11 - ADEPARÁ	01500000001	339046	642.240,63
9710103331129783 11 - SEAP	01500000001	339046	1.465.423,59
		TOTAL	78.279.314,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 74.475.741,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 74.475.741,19 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710115451148976 08 - SEOP	01703000006	449093	2.374.242,63
1610112361151189 04 - SEDUC	01540107043	319011	16.525.274,50
1610112362151189 06 - SEDUC	01540107043	319004	19.515.211,71
1610112362151189 06 - SEDUC	01540107043	319011	25.103.057,24
1610112362151189 06 - SEDUC	01540107043	319016	10.957.955,11
		TOTAL	74.475.741,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5792, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 24.909.142,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 24.909.142,56 (Vinte e quatro milhões novecentos e nove mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710115451148976 08 - SEOP	02703000006	449093	24.909.142,56
		TOTAL	24.909.142,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1397517

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL HEMOPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
	01500000001	0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
	01500100102	0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
TOTAL		0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80

ANEXO A PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80

***Republicado por ter saído com inconsistência no diário oficial Nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
	01500000001	0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM NGPR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
	01500000001	0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	01500000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC						
DESPESA CORRENTE		1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
	01500000002	1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
INVESTIMENTOS		0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
	01500100102	0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
	02799000000	0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
	01500000001	0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
	01500000001	0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
TOTAL		1.057.432,72	3.149.413,62	2.180.853,28	1.468.630,15	7.856.329,77

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	30.000,00	0,00	666.559,20	728.297,42	1.424.856,62
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
02799000000 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
TOTAL	1.057.432,72	3.149.413,62	2.180.853,28	1.468.630,15	7.856.329,77

***Republicado por ter saído com inconsistência no diário oficial Nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
	01659000069	0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
	01500000001	0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
	01500000001	0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
SESPA						
DESPESA CORRENTE		1.013.729,50	0,00	0,00	0,00	1.013.729,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.013.729,50	0,00	0,00	0,00	1.013.729,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01600313049	13.729,50	0,00	0,00	0,00	13.729,50
DEFESA SOCIAL CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
	01500000001	0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
	01500000001	0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
	01500000001	0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
	01500000001	0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
	01500000001	0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
	01500000001	0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
IDEFLOR-Bio						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
	01500000001	0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
	01500000001	0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
JUCEPA						

DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
NGPMCREDCID-	01501000061	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
	01500000001	0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
SEAF DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
	01500000001	0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
SECTET DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
SEDEME DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
	01500000001	0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
GESTÃO EGPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
	01500000001	0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
SEPLAD DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
	01500000001	0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM DESPESA CORRENTE		34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
	01500000001	34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
SEOP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
POLÍTICA SOCIO-	01500000001	0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
CULTURA FCG DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
FCP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
	01500000001	0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
UEPA DESPESA CORRENTE		207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	02605000049	207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
CGE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
Casa Civil DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
Casa Militar DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
	01500000001	0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
Gab. Vice-Governador DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
	01500000001	0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
TOTAL		1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	34.826,80	1.697.711,67	5.123.507,01	18.715.219,04	25.571.264,52
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
01600313049 - Transf Fundo/Fundo Rec do SUS prov do Gov Fed-Bl.Manut ASPS	13.729,50	0,00	0,00	0,00	13.729,50
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
TOTAL	1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99

***Republicado por ter saído com inconsistência no diário oficial Nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES DESPESA CORRENTE		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA DESPESA CORRENTE	01600000049	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.618.168,79	1.618.168,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.618.168,79	1.618.168,79
GESTÃO SEFA DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.618.168,79	1.618.168,79
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	23.221,04	23.221,04
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCP DESPESA CORRENTE	02753000044	0,00	0,00	0,00	23.221,04	23.221,04
		0,00	0,00	0,00	114.954,75	114.954,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	114.954,75	114.954,75
	01501000061	0,00	0,00	0,00	114.954,75	114.954,75
TOTAL		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1.756.344,58	21.756.344,58

ANEXO A PORTARIA Nº 464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.618.168,79	1.618.168,79
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	114.954,75	114.954,75
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
02753000044 - TAXA - SERV. FAZEND.	0,00	0,00	0,00	23.221,04	23.221,04
TOTAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1.756.344,58	21.756.344,58

PORTARIA Nº 465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	27.938,43	0,00	27.938,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.938,43	0,00	27.938,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	27.938,43	0,00	27.938,43
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.353.918,54	1.353.918,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.353.918,54	1.353.918,54
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.353.918,54	1.353.918,54
		475.978,45	0,00	2.049.464,00	88.307,28	2.613.749,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		475.978,45	0,00	2.049.464,00	88.307,28	2.613.749,73
	01500000001	0,00	0,00	2.049.464,00	88.307,28	2.137.771,28
IDEFLOR-Bio	01501000061	475.978,45	0,00	0,00	0,00	475.978,45

DESPESAS DE CAPITAL		0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
	01501000061	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
SETUR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
	61500000001	0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		481.929,71	0,00	0,00	0,00	481.929,71
INVESTIMENTOS		481.929,71	0,00	0,00	0,00	481.929,71
	01759000076	481.929,71	0,00	0,00	0,00	481.929,71
SEFA						
DESPESA CORRENTE		6.045.939,00	6.413.405,00	2.131.165,74	0,00	14.590.509,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.045.939,00	6.413.405,00	2.131.165,74	0,00	14.590.509,74
	01759000076	6.045.939,00	6.413.405,00	2.131.165,74	0,00	14.590.509,74
DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS		2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	01759000076	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		1.039.329,41	0,00	0,00	0,00	1.039.329,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.039.329,41	0,00	0,00	0,00	1.039.329,41
	01501000061	1.039.329,41	0,00	0,00	0,00	1.039.329,41
POLÍTICA SOCIO-CULTURA ARTRAN						
DESPESA CORRENTE		72.164,29	859.160,79	0,00	0,00	931.325,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.164,29	859.160,79	0,00	0,00	931.325,08
	01501000061	72.164,29	859.160,79	0,00	0,00	931.325,08
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.258.065,34	0,00	2.258.065,34
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.258.065,34	0,00	2.258.065,34
	01574000031	0,00	0,00	2.258.065,34	0,00	2.258.065,34
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00	66.809,10	0,00	0,00	186.809,10
INVESTIMENTOS		120.000,00	66.809,10	0,00	0,00	186.809,10
	01501000061	120.000,00	66.809,10	0,00	0,00	186.809,10
PGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		10.235.340,86	8.408.374,89	6.758.910,07	1.822.225,82	27.224.851,64

ANEXO A PORTARIA Nº 465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.149.464,00	88.307,28	2.237.771,28
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	27.938,43	1.733.918,54	1.761.856,97
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	1.707.472,15	994.969,89	0,00	0,00	2.702.442,04
01574000031 - OP.CRÉD. EXT. EDUC	0,00	0,00	2.258.065,34	0,00	2.258.065,34
01759000076 - FIPAT	8.527.868,71	7.413.405,00	2.131.165,74	0,00	18.072.439,45
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
TOTAL	10.235.340,86	8.408.374,89	6.758.910,07	1.822.225,82	27.224.851,64

PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLITICA SOCIAL FADEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
	01500100102	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	257.190,00	0,00	257.190,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	257.190,00	0,00	257.190,00
	02501000061	0,00	0,00	257.190,00	0,00	257.190,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
	01659000069	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	379.673,00	0,00	379.673,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	379.673,00	0,00	379.673,00
	01659000069	0,00	0,00	379.673,00	0,00	379.673,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.636.956,34	0,00	3.636.956,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.636.956,34	0,00	3.636.956,34
	01659000069	0,00	0,00	3.636.956,34	0,00	3.636.956,34
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	798.339,71	0,00	798.339,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	798.339,71	0,00	798.339,71
	02700000060	0,00	0,00	798.339,71	0,00	798.339,71
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.595.871,98	0,00	1.595.871,98
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.595.871,98	0,00	1.595.871,98
	01700000060	0,00	0,00	1.595.871,98	0,00	1.595.871,98
SEMU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	01500000001	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.017.368,20	0,00	2.017.368,20
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	2.017.368,20	0,00	2.017.368,20

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.017.368,20	0,00	2.017.368,20
DEFESA SOCIAL DETRAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	28.545.455,22	0,00	28.545.455,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.045.455,22	0,00	27.045.455,22
	01752000061	0,00	0,00	20.420.455,22	0,00	20.420.455,22
	02752000061	0,00	0,00	6.625.000,00	0,00	6.625.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01752000061	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Enc. CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
GESTÃO Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	415.226,08	0,00	415.226,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	415.226,08	0,00	415.226,08
	01501000001	0,00	0,00	415.226,08	0,00	415.226,08
IOE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.868.416,84	0,00	1.868.416,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.868.416,84	0,00	1.868.416,84
	01501000061	0,00	0,00	1.868.416,84	0,00	1.868.416,84
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	01501000061	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEPLAD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
TCE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500212201	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.671.067,86	0,00	1.671.067,86
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.671.067,86	0,00	1.671.067,86
	01500000001	0,00	0,00	1.671.067,86	0,00	1.671.067,86
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.535.296,68	0,00	3.535.296,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.535.296,68	0,00	3.535.296,68
	01500000001	0,00	0,00	3.535.296,68	0,00	3.535.296,68
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	25.538.022,08	0,00	25.538.022,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	25.538.022,08	0,00	25.538.022,08
	01544000000	0,00	0,00	25.538.022,08	0,00	25.538.022,08
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	01500100102	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
PGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	492.298,72	0,00	492.298,72
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	492.298,72	0,00	492.298,72
	01500000001	0,00	0,00	492.298,72	0,00	492.298,72
SEAC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	01501000001	0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
TOTAL		0,00	0,00	97.882.182,71	400.000,00	98.282.182,71

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	8.309.663,26	0,00	8.309.663,26
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	14.100.000,00	400.000,00	14.500.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.017.368,20	0,00	2.017.368,20
01500212201 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	885.226,08	0,00	885.226,08
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	2.118.416,84	0,00	2.118.416,84
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	25.538.022,08	0,00	25.538.022,08
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	13.316.629,34	0,00	13.316.629,34
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	1.595.871,98	0,00	1.595.871,98
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	21.920.455,22	0,00	21.920.455,22
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	257.190,00	0,00	257.190,00
02700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	798.339,71	0,00	798.339,71
02752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	6.625.000,00	0,00	6.625.000,00
TOTAL	0,00	0,00	97.882.182,71	400.000,00	98.282.182,71

PORTARIA Nº 471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FEDDD DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	310,38	0,00	310,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	310,38	0,00	310,38
	01759000020	0,00	0,00	310,38	0,00	310,38
SEJU DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	01700000006	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		6.169,28	38.853,43	96.602,43	2.175,91	143.801,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.169,28	38.853,43	96.602,43	2.175,91	143.801,05
	01704000026	0,00	0,00	0,00	2.175,91	2.175,91
	01708000024	6.169,28	38.853,43	96.602,43	0,00	141.625,14
SEPLAD DESPESA CORRENTE		11.772,42	11.772,42	25.534,42	11.772,42	60.851,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.772,42	11.772,42	25.534,42	11.772,42	60.851,68
	01700000006	0,00	0,00	13.762,00	0,00	13.762,00
	01802000061	11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
POLÍTICA SOCIO-CULTURA ARTRAN DESPESA CORRENTE		1.070.414,42	675.352,58	770.623,24	349.013,29	2.865.403,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.070.414,42	675.352,58	770.623,24	349.013,29	2.865.403,53
	01501000061	1.070.414,42	675.352,58	770.623,24	349.013,29	2.865.403,53
TOTAL		1.088.356,12	725.978,43	931.070,47	362.961,62	3.108.366,64

ANEXO A PORTARIA Nº 471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	1.070.414,42	675.352,58	770.623,24	349.013,29	2.865.403,53
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	51.762,00	0,00	51.762,00
01704000026 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	2.175,91	2.175,91
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	6.169,28	38.853,43	96.602,43	0,00	141.625,14
01759000020 - FEDDD	0,00	0,00	310,38	0,00	310,38
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
TOTAL	1.088.356,12	725.978,43	931.070,47	362.961,62	3.108.366,64

PORTARIA Nº 472, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 472, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEMU DESPESA CORRENTE		0,00	64.710,96	6.224,43	0,00	70.935,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	64.710,96	6.224,43	0,00	70.935,39
	01700000006	0,00	64.710,96	0,00	0,00	64.710,96
	02759000055	0,00	0,00	6.224,43	0,00	6.224,43
GESTÃO TCE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		2.376.594,13	0,00	2.623.405,87	0,00	5.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.376.594,13	0,00	2.623.405,87	0,00	5.000.000,00
	01500212201	2.376.594,13	0,00	2.623.405,87	0,00	5.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA ARTRAN DESPESA CORRENTE		701.330,51	252.392,01	115.492,14	273.784,85	1.342.999,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		701.330,51	252.392,01	115.492,14	273.784,85	1.342.999,51
	01501000061	701.330,51	252.392,01	115.492,14	273.784,85	1.342.999,51
TOTAL		3.077.924,64	317.102,97	2.745.122,44	273.784,85	6.413.934,90

ANEXO A PORTARIA Nº 472, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500212201 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.376.594,13	0,00	2.623.405,87	0,00	5.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	701.330,51	252.392,01	115.492,14	273.784,85	1.342.999,51
01700000006 - CONVENIO	0,00	64.710,96	0,00	0,00	64.710,96
02759000055 - FEDM	0,00	0,00	6.224,43	0,00	6.224,43
TOTAL	3.077.924,64	317.102,97	2.745.122,44	273.784,85	6.413.934,90

PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FEDDD DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	36.462,31	0,00	36.462,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	36.462,31	0,00	36.462,31
	02759000020	0,00	0,00	36.462,31	0,00	36.462,31
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA DESPESA CORRENTE		254.336,04	0,00	0,00	0,00	254.336,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		254.336,04	0,00	0,00	0,00	254.336,04
	01501000061	254.336,04	0,00	0,00	0,00	254.336,04
GESTÃO SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.172.501,52	9.172.501,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	312.501,52	312.501,52
	01500000001	0,00	0,00	0,00	247.343,12	247.343,12
	01501000001	0,00	0,00	0,00	65.158,40	65.158,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	8.860.000,00	8.860.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.860.000,00	8.860.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA ARTRAN DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	849.010,45	849.010,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	849.010,45	849.010,45
	01501000061	0,00	0,00	0,00	849.010,45	849.010,45
TOTAL		254.336,04	0,00	36.462,31	10.021.511,97	10.312.310,32

ANEXO A PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	9.107.343,12	9.107.343,12
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	65.158,40	65.158,40
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	254.336,04	0,00	0,00	849.010,45	1.103.346,49
02759000020 - FEDDD	0,00	0,00	36.462,31	0,00	36.462,31
TOTAL	254.336,04	0,00	36.462,31	10.021.511,97	10.312.310,32

PORTARIA Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

PORTARIA Nº 475, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.891.700,86	0,00	5.891.700,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.891.700,86	0,00	5.891.700,86
	01500000001	0,00	0,00	5.891.700,86	0,00	5.891.700,86
TOTAL		0,00	0,00	5.891.700,86	0,00	5.891.700,86

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**5.891.700,86**	**0,00**	**5.891.700,86**
TOTAL	0,00	0,00	5.891.700,86	0,00	5.891.700,86

Protocolo: 1397514

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quarta-feira, 18 de novembro de 2026 às 22:51:06.